



CONCURSO PÚBLICO
CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
Aditivo 03/2022, de 15 de junho de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público os seguintes tópicos:

1. Fica retificado o subitem 13.2, tendo em vista o caráter eliminatório e classificatório da prova discursiva, passando a vigor da seguinte forma:

13.2. A pontuação final para os cargos será:

Pontuação Final = (TPO) + (TPT) + (TPD)

Onde:

TPO = Total de Pontos da Prova Objetiva

TPD = Total de Pontos da Prova Discursiva

TPT = Total de Pontos da Prova de Títulos

2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2022.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 03 de outubro de 2022.

ADEILDO PEREIRA LINS

Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes/PE